



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 22/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 06 DE
DEZEMBRO DE 2010: -----**

----- Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, João Evangelista Rocha de Almeida, Luís Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.ª Sandra Margarida Santos Pereira e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr.ª Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Maria Capelo. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 229, de 03 de Dezembro corrente, com um saldo orçamental de 391.814,88 € (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego deu conhecimento do arquivamento, pela Procuradoria da República, do processo relativo a queixa apresentada por um Município referente ao Parque Infantil da Praia de Mira, por falta de fundamentos. -----

-----Reafirmou que os serviços técnicos da Câmara Municipal pautavam a sua actuação pelo rigor e pelo escrupuloso cumprimento das normas legais, sendo aquela mais uma prova de que a Autarquia tinha técnicos capazes e que quando faziam as coisas as faziam no rigoroso cumprimento da lei. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Presidente da Câmara reportou-se a notícia sobre Mira, inserta no Diário de Coimbra daquele dia, tendo feito a seguinte intervenção:-----

-----“Saiu no “Diário de Coimbra” de hoje uma notícia sobre Mira que, além de um chorrilho de incongruências, vem ao sabor da maior irresponsabilidade política protagonizada pelo sr. Vereador João Rocha de Almeida, o que muito me admira. Trata-se de uma notícia inqualificável que prejudica o concelho e que é uma ofensa a todos e ao Povo de Mira que nos elegeu. Mira voltou a ser notícia, pela negativa, tão própria de outros tempos, particularmente do tempo em que o PSD estava no poder. Há muito que Mira tem vindo a ser notícia pela positiva, fruto das políticas ajustadas e do trabalho dos últimos anos, apesar das enormes dificuldades. Esta notícia vem ao sabor de políticas e posturas passadistas que há muito o Povo de Mira rejeitou de forma clara e inequívoca e só o Povo pode alterar ou escolher as personalidades ou seus representantes. É que o próprio artigo do “Diário de Coimbra” dizia que era tempo de mudar certas personalidades. Só o Povo pode mudar personalidades ou escolher os seus representantes. Estamos aqui a cumprir um mandato saído da vontade do Povo, que recentemente se manifestou da forma que todos conhecemos. Há que respeitar essa vontade. Essa vontade será respeitada. Esta notícia, além de inútil e redutora, nada abona em nome da imagem do Município. Começa por dizer o “Diário de Coimbra”, referindo-se ao Dr. Licínio Palhavã, como chefe dos Socialistas (o tempo dos chefes já passou, hoje vivemos em democracia, como o próprio nome diz “demos-cracia”, como todos sabem, “governo do Povo”, mas não basta dizê-lo em teoria, é preciso praticá-lo). A participação na vida cívica da nossa sociedade, em democracia, é bem conhecida e é um facto assente. Os auto-denominados chefes, pertencem ao passado, hoje vivemos um tempo novo, embora difícil, tão difícil, de crise generalizada, que exige uma postura séria e responsável de todos sem excepção. Os dois maiores partidos à escala nacional já o entenderam, parece que só agora (e espero que seja um acidente de percurso) é que, de facto, com este artigo, isto não é compreendido. O tempo é de consensos e não de manobras, de política, de meias palavras, que escondem a verdade das coisas. O tempo é de entendimento e não de disputas partidárias estéreis que não conduzem a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nada. Todos nós fomos eleitos, o Dr. Licínio foi eleito Presidente da Comissão Política do PS em eleições livres e eleições internas. O ataque à sua pessoa, num assunto da Autarquia, é um ataque ao PS mas acima de tudo ao Executivo Municipal e ao Povo do concelho. Depois, o artigo, em que é protagonista o digno Vereador João Evangelista Rocha de Almeida, defende, em meias palavras, a entrega de situações, de encomendas aos serviços jurídicos, à peça. Depois de me ter informado sobre isto, é uma defesa que defende a ilegalidade, neste momento isso não é possível. Numa manobra de política sem precedentes, feita, em comparação do tempo do PSD com os tempos de agora, com o tempo do Advogado da altura, em que aquele ganharia muito menos, deixando a ideia que os Executivos do PSD nada mais investiram em serviços jurídicos. Nada mais enganoso, nada mais mentiroso, pois fruto de trabalhos encomendados por Executivos do PSD, pagou-se ainda recentemente a uma empresa de advogados de Coimbra, cerca de 80.000 €, dos casos Miraférias, golfe, etc.. Além disso, foram encomendados e pagos outros trabalhos a outros advogados de Mira, à Dr.^a Edite, à Dr.^a Raquel Ferreirinha (que me lembre, pelo menos, neste momento). Uma das intervenções do Dr. Licínio Palhavã foi no caso Miraférias, interveio de 2001 a 2002, a Câmara ganhou sempre, com ele, as situações, só perdemos, de facto, no tempo dos Executivos do PSD, mas são questões, naturalmente, jurídicas. Voltamos a ganhar no tempo do PS, a partir de 2005, novamente com o Dr. Licínio Palhavã (de recordar o reivindicado pela empresa que nos pôs em Tribunal era de cerca de dezasseis milhões de euros, teríamos, de facto, de fechar as portas, teríamos todos que, se calhar, emigrar, porque não sei onde é que iríamos arranjar tanto dinheiro). Mas, depois, diz ainda o “Diário de Coimbra”, nas palavras proferidas pelo sr. Vereador João Rocha de Almeida, “nunca temos a noção exacta do trabalho do Advogado”. Ora, além de nos levantar questões, aquilo que a lei permite que os senhores Vereadores tenham acesso nunca lhes será negado. Devo informar que, sem fazer aqui nenhuma consulta exaustiva. O Dr. Licínio Palhavã tem cerca de 50 processos da Câmara Municipal neste momento em mãos. Isto diz bem do trabalho que está a ser feito e além disso ele tem que dar constantemente centenas de pareceres à Autarquia, num trabalho e num apoio jurídico constante à mesma. A



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia, no aspecto jurídico tem feito um trabalho notável nos últimos anos, o que seria se tivéssemos perdido milhões de euros que estiveram sempre em causa em Tribunal. Não me recorda até de nenhum caso em que tenhamos perdido, nos últimos tempos, questões muito sérias, relativamente a indemnizações. Por nós, e eu, naturalmente, não responderia a estas questões nem perderia tempo com notícias destas, não fosse, de facto, estar em causa o nome do Executivo, o nome de pessoas, o nome de instituições, a imagem do nosso concelho. Por nós e eu da minha parte, continuaremos numa postura séria e de responsabilidade, cumprindo o que o Povo determinou. Não irei perder mais tempo com notícias destas que só visam perturbar, desviar-nos do fundamental ou, pelo mínimo, leviandades políticas que nós não podemos pactuar com elas. O Povo de Mira não se deixa enganar, quem pensa o contrário é que está enganado. O Povo de Mira, ao contrário do que alguns poderão pensar, já deu provas de maturidade política, já há muito tempo que ultrapassou determinados tabus, o Povo de Mira não se deixará enganar e quando tiver que haver escolhas e mudanças políticas de individualidades ou do Povo de Mira escolher os seus representantes, será naturalmente, em democracia, será em eleições livres, que aconteceram há um ano (e admira-me esta tentativa de luta partidária nesta altura), será realmente em eleições livres, no voto universal, em sufrágio universal, em liberdade, porque poderemos ter muitas dificuldades na nossa sociedade, mas concerteza que não temos nenhuma crise política na ordem da democracia, nem queremos subverter, nem o país caminha para a subversão dos próprios valores democráticos que estão emanentes, saídos da revolução de Abril. Infelizmente, eu não costumo intervir, como todos sabem, neste teor, fui obrigado a fazê-lo, mediante a notícia de um categorizado jornal regional, em que li a notícia hoje ao meio da manhã, fui obrigado porque, de facto, apresentava, como disse, incongruências e tinha, pelo mínimo, questões que tinham que ser desmontadas. Fico-me por aqui, estamos no período de “antes da ordem do dia”, se algum dos senhores Vereadores quiser usar da palavra, na sua vez, sem diálogos, fazem favor”.-----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida fez a seguinte intervenção:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Sr. Presidente ouvi com atenção e preocupado a intervenção de V. Ex.^a, irei, porque ela está registada, aguardar a sua transcrição para a acta e depois, então, direi da minha justiça e espero que nessa altura V.Ex.^a. poderá verificar que houve precipitação na sua intervenção, ou terá sido precipitado por alguém e quero-lhe dizer que o João Rocha de Almeida nem deu entrevista, foi abordado no Sábado (até estavam testemunhas) pelo jornalista que queria à força que eu dissesse que o Dr. Licínio Palhavã era um claro exemplo do “job for the boys”. Eu mesmo lho disse, não referi, há precipitação da informação de V. Ex.^a. em todo este processo, lamento que não tenha porque eu ter-lhe-ia informado isto, ou contactado o jornalista, eu espero que o jornalista o tenha feito sob gravação, porque eles nestas alturas fazem as gravações e, portanto, com o aclarar deste ponto, V.Ex.^a. vai verificar que o João Rocha de Almeida, em primeiro lugar, em termos eleitorais, ou de pessoas eleitas, nem sequer isso foi posto em causa, absolutamente nada. O jornalista telefona-me, do que eu percebi, porque estava, assim ele o disse no início da conversa, que estava a ler a acta de uma reunião qualquer em que nós nos abstivemos nas renovações das avenças e em que foi dito nós abtemo-nos, embora reconhecendo a necessidade de existência de avançados, mas entendíamos, e é isso que está registado em acta, que algumas personalidades deviam ser alteradas. Não foi referido nem o nome do Dr. Licínio Palhavã, nem o nome de ninguém, está na acta o que foi dito, está registado e, portanto, agora terá que compulsar o jornalista com o que foi dito, eu irei também, porque há claros exageros da parte de V. Ex.^a, eu entendo que está nervoso, está aborrecido, eu também estaria, mas quero dizer-lhe que há uma clara precipitação disto. Espero que este quiproquó, com o aclaramento das situações possa vir a (...). Peço-lhe desculpa e desde já lhe digo que não levo para mim nada do que disse, porque nada do que se referiu a mim me pode ser acusado de ter lançado. Ficarei a aguardar, porque não li, de facto, as intervenções, sei que tem aí afirmações que a serem verdadeiras eram gravíssimas, mas como eu lhe digo, eu gosto de reflectir e falar com ponderação, com leitura e com afastamento dos factos e não em cima e a quente que foi, julgo eu, mas isto sem crítica, a posição do sr. Presidente neste caso. Espero que se possa aclarar tudo porque há



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

uma coisa que eu prestigio que é o respeito porque também eu nunca ocupei nenhum lugar por nomeação, tudo o que ocupei foi por eleição e fui convidado muitas vezes para ocupar lugares de nomeação e nunca ocupei, exactamente pelo respeito que tenho pelos eleitos e pelas eleições, de maneira que, nesse aspecto podia aqui já ultrapassar-se, os eleitos do PS, o Dr. Licínio Palhavã, como os do PSD são eleitos e não ponho essa discussão. O sr. Presidente mandará, pelo menos eu aconselharia alguma calma agora neste caso, vai-se verificar, tente colher melhor a informação, eu estou disponível para, pessoalmente, lhe poder informar do que foi dito e qual é o meu pensamento sobre isto, estão em causa inclusivamente nomes e pessoas que não deviam ter vindo, eu concordo, mas entendo que a pior forma de tratar era começar agora aqui a pôr nomes e tentar discutir uma coisa que não tem pés nem cabeça, nem princípio.”--

-----O sr. Presidente da Câmara refutou a afirmação do sr. Vereador de que estava aborrecido e nervoso, dizendo que apenas tinha ficado chocado com a notícia, mas a verdade é que ela tinha sido publicada, tinha-a lido e apenas se tinha referido a ela.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que já tinha conhecimento de que a notícia iria ser publicada, porquanto o jornalista lhe tinha telefonado no Sábado a pedir uma reacção às declarações do sr. Vereador João Rocha de Almeida, tendo ele dito que não reagia a hipotéticas declarações de um colega do Executivo, pois, obviamente, entendia que cada um tem o direito de fazer as declarações que entender e as respostas suceder-lhe-ão, se for esse o caso. Disse que a imagem que passava era uma imagem muito negativa para a Câmara Municipal, nomeadamente para quem liderava o Executivo, na pessoa do sr. Presidente, porquanto dava uma imagem de favorecimento claro a pessoas, por motivos partidários, até pela própria fotografia de alguém num púlpito, ela mesma era um pouco exagerada e que o que era facto era que aquela imagem de “panelinhas” não era prestigiante para a democracia, nem tão pouco era dignificante e estranhava bastante a comparação de honorários recebidos pelo actual Advogado do Município e por outros que anteriormente também tinham estado ao serviço da Autarquia. Defendeu que as pessoas não deveriam ser prejudicadas em função das suas convicções religiosas, desportivas, sexuais, políticas ou outras, cada um tinha o seu mérito e mercê disso



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ocupavam os lugares que ocupavam, fossem eles de eleição ou de nomeação, não vendo nestes qualquer desprestígio, sendo apenas um reflexo do mérito que cada pessoa tinha. Disse que não gostava da expressão “job for the boys” que era demasiadas vezes usada, considerando-se ele próprio, em função da idade, um “boy”, não achando bem que as pessoas fossem ostracizadas apenas pelo facto de pertencerem ao Partido Socialista. ----

-----Quanto ao trabalho que era realizado pelo Advogado do Município, disse que o mesmo poderia ser facilmente constatado, pelos casos que se encontravam em Tribunal, pelos que têm sido ganhos e pelos que têm sido perdidos e por tudo o que tem acontecido decorrente da sua acção.-----

-----Reafirmou que a imagem que transparecia era profundamente negativa, colocando em causa não só a postura profissional do Advogado mas também de algum compadrio da parte do Executivo, o que, liminarmente, disse rejeitar. -----

-----O sr. Vereador Prof. Saul também lamentou o sucedido dizendo que o “Diário de Coimbra” não era um jornal qualquer, era distribuído pelo país inteiro e até pelo estrangeiro. Por isso era preciso algum cuidado e achava que não era assim que se deveria tratar o concelho, passando uma imagem tão negativa para a opinião pública que poderia levar a pensar que existia corrupção na Câmara de Mira e que só se favoreciam os amigos e os familiares, o que não correspondia à verdade. Tais afirmações não dignificavam o concelho e mesmo estando em democracia existiam limites e o poder autárquico deveria ser dignificado, pois era um valor que emanava dos valores mais profundos do Povo e este merecia todo o respeito, assim como o concelho, sendo o executivo formado por pessoas sérias e honradas, tendo isto sido posto em causa.-----

-----Novamente, o sr. Vereador João Rocha de Almeida, fez a seguinte intervenção: ----

-----“*Se o sr. Presidente me permite, muito telegraficamente, no que respeita à intervenção do sr. Vereador Miguel Grego, em primeiro lugar, estar de acordo que isto não dá boa imagem a ninguém e em segundo lugar, a confrontação dos valores entre advogados, quem me deu essa informação foi o jornalista quando me telefonou, eu não sabia quanto é que o anterior advogado ganhava. Julgo que o artigo, do que eu li, parece-me que pelo menos aí faz logo a justiça que ele dá exactamente a entender que*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

eu que me neguei a aceitar que fosse o “job for the boys”, julgo, é ler o artigo, porque julgo que está lá explícito no artigo, julgo eu, do que li, mas também o li na vertical, mas julgo que ele defende pelo menos isso. Quanto ao trabalho que referiu eu não sei se está no artigo, mas eu não poderia fazer apreciação dos valores a receber porque isso tem a ver com o trabalho executado, eu referi isso, deve estar gravado. Quem é que está por trás disto, eu não estou, quero-lhe dizer sinceramente. Eu atendi uma chamada a meio da tarde, talvez quatro horas, estava com gente, vi 231 e perguntei é de Mira, porque vi 231 e disse isto é uma chamada de Mira, trim...trim..., trim...trim..., nada, é telemóvel... atendi, o jornalista apresentou-se, disse “sou José Carlos, estou aqui a ler a acta e o sr. disse isto assim assim...” e eu disse “e leu muito bem”, foi isso que eu disse, mais nada. A partir daí, todas as especulações que possam existir e tudo o mais, pode aquilo estar, de facto, debaixo de uma intenção que não sei qual foi porque ela não foi transmitida e depois dá-se a leituras que são gravosas, inclusivamente para o Município, não ponho sequer em causa isso, antes pelo contrário, mas, pelo amor de Deus, não ponham intenção ou uma acção qualquer, porque eu era incapaz de o fazer nesta base porque se o quisesse fazer tinha-o dito quando votei, se o tivesse a dizer tinha-o dito, como em todo o momento o tenho feito, não tenho nenhum problema quanto a isso.” -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MIRA – ESTRUTURA NUCLEAR:---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 321/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Novembro de 2010, no sentido de ser aprovada e submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a reestruturação e organização dos serviços da Câmara Municipal de Mira - Estrutura Nuclear de acordo com o disposto no artº. 6º. do D.L. nº. 305/2009, de 23 de Outubro conjugado com a alínea o) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/00, de 18 de Setembro, na actual redacção, nos termos e com os fundamentos descritos na aludida proposta a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante e se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----“REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MIRA - ESTRUTURA NUCLEAR-----

-----NOTA PRELIMINAR-----

-----Em jeito de nota preliminar, importa referir, na senda das orientações da DGAL, que o novo quadro normativo aprovado pelo D. L. n.º 305/2009 de 23 de Outubro, relativo à organização dos serviços das autarquias locais, obviamente não se esgota no regime do D. L. n.º 305/2009 de 23 de Outubro, o qual obriga a um permanente relacionamento entre regimes diversos, tais como o do pessoal, vulgo artigo 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - LVCR assim como exige o relacionamento com o regime geral das atribuições e competências e das Autarquias Locais. -----

-----Suscita por isso algumas dificuldades interpretativas em certos dos seus novos aspectos. É de salientar que ainda não há doutrina e jurisprudência sobre a matéria, não houve tempo para consolidar conhecimentos e experiências sobre este novo modelo conceptual de organização. -----

-----Julgamos, salvo melhor opinião, que deve imperar o bom senso e a jurisprudência das cautelas na interpretação e aplicação deste diploma.-----

-----Acresce explicar como defende a DGAL que este regime procura harmonizar as estruturas locais com as da Administração Central do Estado, dando coerência ao ordenamento jurídico da organização de serviços e carreiras da administração pública.

-----Há ainda que ponderar na reestruturação dos serviços a conjuntura nacional e internacional de crise e do agravamento da conjuntura económica com cortes substanciais nas transferências do Estado para as Autarquias e da aplicação de um conjunto de medidas de austeridade na prossecução de uma política de contenção da despesa pública e de consolidação financeira. -----

-----O projecto do orçamento de estado para 2011 prevê duras medidas de contenção de despesa pública, designadamente de redução remuneratória, congelamento dos pontos resultantes das avaliações de desempenho, proibição de valorizações, de atribuição de prémios de gestão, de limitação de contratações de pessoal para os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municípios que estejam em situação de saneamento ou reequilíbrio financeiro, entre outras.-----

-----ENQUADRAMENTO LEGAL-----

-----Neste cenário de contenção e de cortes orçamentais, compete-nos pois, identificar claramente quais são as inovações relativamente ao anterior regime definido pelo DL nº 116/84 de 6 de Abril ora revogado pelo artigo 17º do D. L. nº 305/2009 de 23 de Outubro; -----

-----A definição de princípios de gestão.-----

-----Os princípios orientadores da organização, estrutura e funcionamento dos serviços da administração autárquica os princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos; alínea a) do artigo 3º da Lei nº 86/2009 de 28 de Agosto. -----

-----A Repartição de competências entre a Assembleia, Câmara Municipal e Presidente da Câmara. -----

-----Assembleia Municipal -----

-----Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades orgânicas, de equipas de projecto e de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa. - artigo 6º do D. L. nº 305/2009 de 23 de Outubro.-----

-----Câmara Municipal -----

-----Compete à câmara municipal, a criação de unidades orgânicas flexíveis e a definição das respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, a criação de equipas de projecto e de equipas multidisciplinares e a definição do estatuto remuneratório do respectivo dirigente; - artigo 7º do D. L. nº 305/2009 de 23 de Outubro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presidente da Câmara -----

-----Compete ao presidente da câmara municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas - artigo 8º do D. L. nº 305/2009 de 23 de Outubro.

-----A obrigatoriedade de definir um modelo para a organização interna: -----

-----a) Estrutura hierarquizada-----

-----b) Estrutura matricial -----

-----c) Estrutura mista -----

-----De acordo com o disposto no artigo 19º há o dever de promover a revisão dos serviços até ao dia 31 de Dezembro de 2010. -----

-----De acordo com o nº 6 do artigo 10º há o dever de publicar no Diário da República a estrutura nuclear, bem como as demais deliberações e despachos, sob pena de ineficácia dos mesmos. -----

-----FACE A ESTE ENQUADRAMENTO-----

-----Torna-se necessário proceder à alteração/conformação da estrutura orgânica dos serviços municipais à nova realidade vigente, a qual foi publicada pelo aviso nº 20396-D/2007, no Diário da República, 2ª série, nº 203, de 22 de Outubro de 2007, sendo agora revogada com a aprovação e publicação desta nova estrutura nuclear. -----

-----Pretende-se garantir uma melhor eficiência e racionalização no exercício das atribuições e competências da autarquia e na resposta aos cidadãos, com maior flexibilidade e poder de adaptação da estrutura organizacional da Câmara.-----

-----Na sequência de deliberação de Câmara de 22 de Julho de 2010 foi constituída uma equipa de missão para proceder à elaboração de uma proposta de reorganização dos serviços, depois da auscultação interna dos serviços e da recolha de contributos foi elaborada a presente proposta. -----

-----A organização apresentada não se diferencia material e formalmente da actual, quer em termos quantitativos, quer qualitativos, sendo praticamente igual à actual estrutura orgânica. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Cumpre, assim, proceder à mencionada adaptação/ conformação da estrutura existente no Município de Mira, definindo-se a mesma estrutura nuclear fixa dos serviços. -----

-----ASSIM-----

-----Propõe-se que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a reestruturação e organização dos serviços da Câmara Municipal de Mira, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com a alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, nos seguintes moldes: -----

-----1 - Organização interna dos serviços, de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro;-----

-----Serviços enquadrados por legislação específica, que não concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a sua criação está sujeita a regras específicas não subordinadas ao regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais: -----

-----a) O gabinete de apoio pessoal aos eleitos locais, Presidente e Vereadores - artigo 73º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção; -----

-----b) O serviço municipal de Protecção Civil - nº 2 do artigo 35º da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho.-----

-----2 - Estrutura nuclear composta por dois departamentos municipais, já existentes e que se mantêm com as respectivas unidades orgânicas flexíveis, não havendo uma alteração substancial das competências das mesmas, apenas as que derivam da adequação a alterações legislativas, conforme organograma anexo à presente proposta, que tem carácter meramente ilustrativo dos serviços em que se decompõe a estrutura orgânica do Município de Mira. -----

-----Departamento Administrativo e Financeiro, com 2 unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, actuando nos seguintes domínios de actuação, ao qual são acometidas competências genéricas nas áreas de administração geral, jurídica, gestão de recursos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

humanos, gestão financeira, orçamental e patrimonial, bem como contratação pública (tramitação administrativa inerente à aquisição de bens e serviços). -----

-----Departamento de Obras e Ambiente, com 3 unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, actuando nos seguintes domínios de actuação, ao qual são acometidas competências genéricas nas áreas de edificação, designadamente de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de contratação pública (tramitação administrativa inerente aos procedimentos concursais de empreita e da realização de obras por administração directa), de concepção (projectos) e execução de obras públicas municipais, de manutenção de edifícios e equipamentos, infra-estruturas viárias e sinalização, águas, saneamento e recolha de resíduos, armazéns, gestão de frotas, máquinas e equipamentos, espaços verdes, higiene pública e ambiente, planeamento e ordenamento do território, bem como assegurar serviços de logística e conservação necessários à actividade municipal.-----

-----3 - Uma unidade orgânica flexível de 2º grau, directamente dependente do Presidente da Câmara, actuando nos seguintes domínios de actuação, à qual são acometidas competências genéricas nas áreas de educação, ensino, acção social, juventude e associativismo, cultura e desporto, bem como gestão de equipamentos e infra-estruturas afectas às actividades descritas. -----

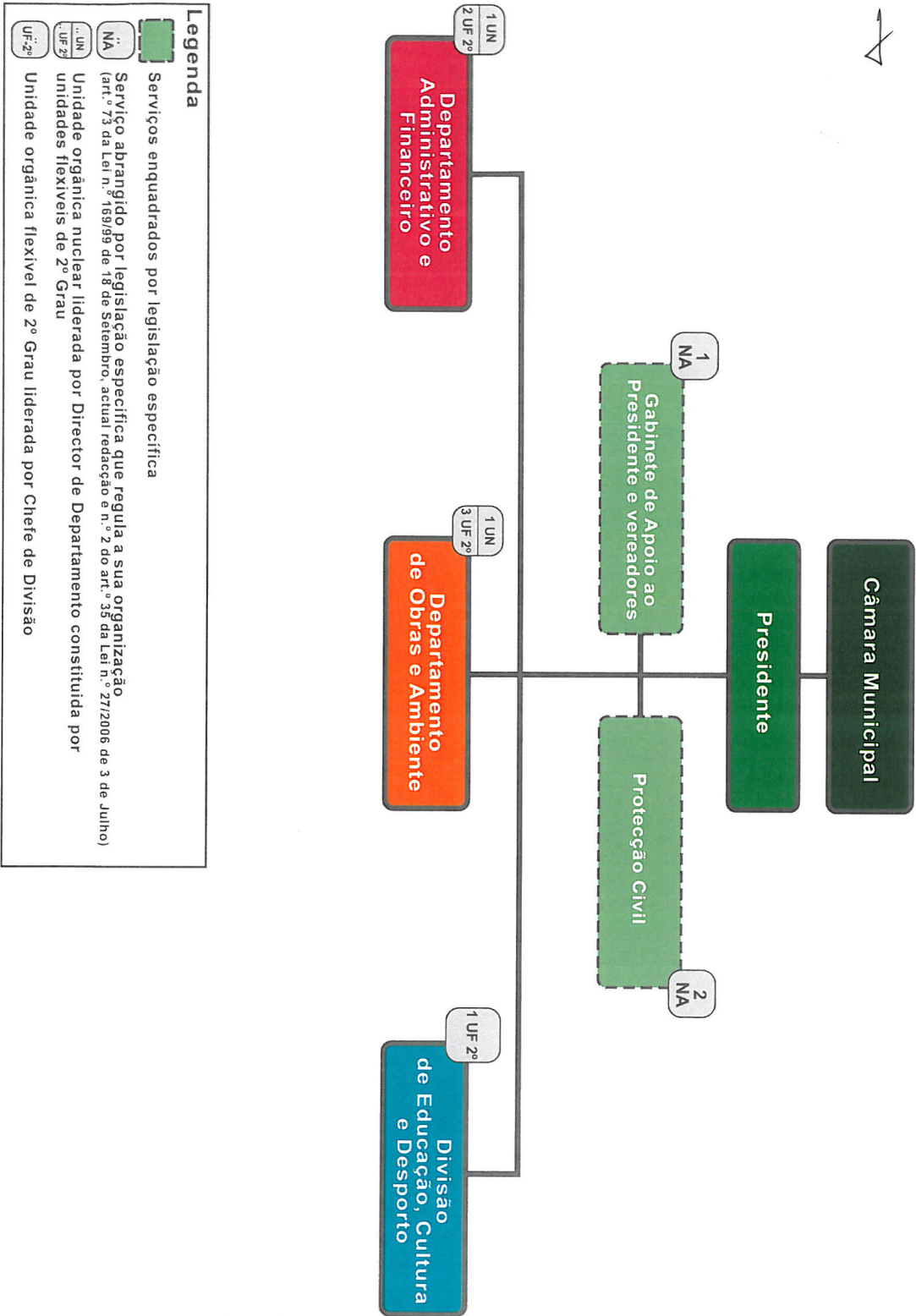
-----4 - Unidades orgânicas flexíveis até ao número máximo de 6 (todas supra descritas) a criar, alterar ou extinguir pela Câmara Municipal a qual deverá definir as respectivas competências, (nº 3 do artigo 10º); -----

-----5 - Subunidades orgânicas até ao número máximo de 5, a criar, alterar e extinguir pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----6 – Não são criadas equipas de projecto.” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE AVENÇA - ADITAMENTO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira, Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico e duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta n.º 322/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro de 2010, no sentido da não renovação do contrato de prestação de serviços realizado com o técnico José Virgílio Parreiral Toscano e da renovação do contrato de prestação de serviços realizado com o Eng^o. Adérito Miranda Sargento, melhor identificados na proposta cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Na reunião de Câmara Municipal de 11 de Novembro de 2010, foi deliberada a emissão de parecer da Câmara Municipal relativo à necessidade de manutenção dos contratos de avença;-----

-----Contudo nessa data, não se encontrava ainda disponível a informação acerca dos todos os técnicos em contratos de avença;-----

-----Atendendo a todo exposto na supra referida deliberação, cumpre analisar as seguintes situações: mantêm-se em vigor dois contratos de prestação de serviços na área de electricidade, de responsáveis por instalações eléctricas de serviço público, com o técnico José Virgílio Parreiral Toscano e com o Eng.º Adérito Miranda Sargento;-----

-----Assim, importa referir quanto ao técnico José Virgílio Parreiral Toscano que não foi possível apurar a existência de contrato de avença nem do procedimento que esteve na base da contratação, contudo desde 2004, o técnico encontra-se a prestar serviço para a Câmara Municipal de Mira, que consiste na execução de 2 vistorias anuais às instalações eléctricas da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Miravillas, bem como ao preenchimento do “Relatório Tipo do Técnico responsável pela exploração de instalações eléctricas” e envio ao Ministério da Economia – Direcção Geral da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Energia, obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 517/80 de 31 de Outubro, na sua redacção actualizada. -----

-----Considerando que aquelas instalações deixaram de funcionar em 1 de Setembro deste ano, não se afigura no próximo ano a necessidade de manutenção deste serviço, devendo notificar-se o técnico desta intenção. -----

-----Quanto ao técnico Eng.º Adérito Miranda Sargento que o contrato de avença foi celebrado em 26 de Dezembro de 2004, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos se não fosse denunciado pelas partes e pelo valor de quatrocentos e setenta euros acrescido de IVA. Não tendo sido possível apurar qual o procedimento que esteve na base da contratação.-----

-----Foi celebrado ao abrigo do exigido no Decreto Regulamentar n.º 31/83 de 18 de Abril, na actual redacção dada pelo D.L. n.º 229/2006 de 24 de Novembro. As instalações eléctricas carecem obrigatoriamente de um técnico responsável, inscrito na Direcção-geral de Energia, o qual deverá efectuar o acompanhamento e garantir as boas condições de exploração e segurança das instalações (em anexo contrato celebrado);-----

-----A inexistência na Autarquia de recursos humanos com conhecimentos para o exercício das funções desempenhadas (que mesmo existindo não poderiam desempenhar essas funções. vide parecer da CCDR Alentejo em anexo). -----

-----Quanto à informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;-----

-----O tanto quanto é dado a conhecer o prestador de serviços nunca teve qualquer outro vínculo com o Município, desconhecendo-se se tem qualquer parentesco com qualquer colaborador. -----

-----Que se trata de funções necessárias à prossecução das atribuições do Município, há cabimentação no Orçamento 2010 e existe interesse na manutenção do referido contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, revelando-se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

-----Assim, propõem-se que a Câmara Municipal delibere, a não renovação do contrato de prestação de serviços realizado com técnico José Virgílio Parreiral Toscano, por não se verificar necessária a sua manutenção, devendo para o efeito notificar-se o técnico desta intenção. -----

-----Mais se delibere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na actual redacção, conjugada com o n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção dada pelo art. 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento de Estado para 2010) e em harmonia com os trâmites do artigo 3.º da Portaria nº 371-A/2010 de 23 de Junho; no sentido de tempestivamente se proceder à renovação do contrato de prestação de serviços realizado com Eng.º Adérito Miranda Sargento, na modalidade de avença, na área de electricidade, por igual período.” -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que a sua posição era favorável à não renovação do contrato com o Técnico José Virgílio Parreiral Toscano, em virtude de não se verificar a necessidade da sua manutenção. Quanto à manutenção do contrato de avença com o Eng.º Adérito Sargento, disse que a sua posição era de abstenção, baseada na mesma fundamentação manifestada em reunião anterior, a propósito da manutenção de contratos de avença. -----

-----ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: -----

*-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 323/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro de 2010, no sentido de ser concedida à Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, pessoa colectiva nº. 506 297 373, a isenção total do imposto municipal de imóveis (IMI) e a isenção total do imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), por cinco anos, inclusive o ano de 2010, eventualmente renovável, por uma vez, com igual limite temporal. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 2-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugado com as disposições do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 324/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro de 2010, no sentido de ser aprovada a alteração do acordo de parceria celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e a Administração Hidrográfica do Centro, IP, aprovado por deliberações da Câmara Municipal de 25 de Junho de 2009 e da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2009, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, considerando que se mantêm todos os pressupostos que levaram à assinatura do supra referido acordo e tendo em consideração que com a alteração agora proposta, torna-se possível submeter na candidatura ao Eixo IV (Protecção e Valorização Ambiental) do PO Centro – MAIS CENTRO do QREN, a qual se encontra aprovada, assegurando por essa via 75% do financiamento, passando a ser entidade promotora a ARH do Centro, um maior número de acções, que anteriormente não estavam previstas, com mais baixo custo, sendo assim uma mais valia para o concelho.-----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que esta alteração que agora era proposta ao protocolo celebrado entre o Municipio de Mira e a ARH do Centro derivava essencialmente do facto de ter, posteriormente, sido acordado entre as partes que a obra



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seria integralmente executada sob responsabilidade da ARH do Centro. No protocolo original, era acometida à ARH-C a responsabilidade de executar a parte da obra sobre o areal, nomeadamente os passadiços e paliçadas, e era acometido ao Município de Mira a responsabilidade de executar a parte da obra “em terra”, mormente as calçadas, iluminação e mobiliário urbano. -----

-----Por diversos motivos, as partes entenderam reformular o protocolo por forma a que a parte da obra que era para ser executada sob a égide do Município de Mira possa ser feita sob direcção da ARH-C, ficando o Município de Mira responsável pelo pagamento da contrapartida nacional, ficando desta forma melhor acautelados os interesses de ambas as partes. -----

----CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E MERCADOS: -----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º 325/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Dezembro de 2010, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 25 de Novembro de 2010, em matéria da Secção de Taxas, Licenças e Mercados, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----Assunto da D.A.J., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 326/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro de 2010, no sentido de ser antecipada a realização da 2.ª reunião ordinária do mês de Dezembro corrente que deveria ter lugar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no dia 23 de Dezembro de 2010, para o dia 21 de Dezembro de 2010, a partir das 14:30 horas, considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época de Natal e ainda ponderando o facto de estar a ser elaborada proposta de reorganização dos serviços Municipais, tendo em consideração razões que se prendem com a eficiência, organização e racionalização de custos e que a publicação deve incluir a totalidade da estrutura.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO/MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira, Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico e dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a *proposta n.º 327/2009*, de 06 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovado o Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2011, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2011, documentos que se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante, em cumprimento dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na actual redacção, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O sr. Presidente disse que o documento ali apresentado era fruto de muito trabalho, não era de todo o que todos pretendiam apresentar, todavia, era o orçamento possível dado os tempos que corriam, pautando-se pelo rigor, pela contenção e pela transparência. Disse que continuavam a constar em rubrica algumas obras que não poderiam deixar de ser assumidas e pagas e outras também que se pretendia fazer, o que mostrava dinâmica da parte do Executivo e vontade de continuar a investir, embora conscientes dos tempos actuais e, por isso, tinham sido reduzidos alguns gastos e alguns



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

investimentos. Disse que não iria fazer uma explanação exaustiva do orçamento, ficando antes a aguardar as questões dos senhores Vereadores e apelou para a necessidade do documento ser aprovado, permitindo assim a continuação do trabalho em prol do desenvolvimento e da recuperação do concelho. Afirmou que se tratava de um orçamento ambicioso, de rigor, evidenciava o abaixamento e o corte de algumas despesas e mesmo o Mapa de Pessoal continha previstas algumas situações, o que não queria dizer que viessem a ser ocupadas, era apenas uma questão de deixar acauteladas eventuais necessidades no futuro. Dentro daquele princípio de rigor, de contenção e de transparência, mas de pretender dar continuidade ao desenvolvimento do concelho, apresentou o orçamento para 2011, dando também os parabéns aos serviços pelo trabalho efectuado.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto solicitou que lhe fossem esclarecidas algumas dúvidas, desde logo a não apresentação do resumo orçamental das grandes opções do plano, documento que tinha sido apresentado no ano anterior e que bastante tinha facilitado a leitura do orçamento. Perguntou se havia alguma razão especial para isso, se a lei tinha sido alterada ou se havia algum outro motivo, porquanto o documento poderia ser ou não obrigatório mas era bastante facilitador da análise do orçamento. ----

-----Disse que o orçamento, obviamente, era apoiado pela maioria socialista na Câmara Municipal, não havendo qualquer dificuldade na sua aprovação, mas continuava a ter algumas dúvidas, designadamente na parte onde refere “outras funções”, tendo alguma dificuldade em situar o assunto, porquanto o documento não estava paginado, sugerindo que isto fosse tido em conta na elaboração do documento no próximo ano. -----

-----Referiu que ao analisar o orçamento tinha ficado com a sensação que muitas coisas se repetiam, não só de há um ano, mas de há vários anos, havendo uma evidência de uma impossibilidade por parte do Executivo de conseguir alterar o rumo das operações. Afirmou que se continuava com as mesmas condicionantes, fossem elas externas ou internas, como a tardia disponibilização das verbas do QREN, a crise, enfim os mesmos argumentos constantes no orçamento de anos anteriores, sendo evidente uma resignação em relação a isso. Perguntou o que ficava ali evidenciado, como marca, naquele



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

orçamento, capaz de inverter aquela tendência, pois não se podiam resignar e ficar à espera de dias melhores, tinham que ser potenciadores desses melhores dias. Reportou-se à verba destinada a saneamento e disse que lhe parecia que não era previsível fazer qualquer ligação, ou então a cabimentação não estaria a ser a mais correcta. Evidenciou o corte nas verbas, de cerca de 14,12%, justificado pela crise, não se fazendo sequer uma análise das opções tomadas, tendo sido feito um corte na despesa corrente de 4%, o que era de louvar, porquanto tudo o que era gasto excessivo tinha que ser controlado e, obviamente, reduzido, mais ainda num momento de crise reconhecido por todos, embora a crise não justifique tudo. Mesmo essa redução de 4% era justificada por um imperativo legal, o que significa que, em caso de não existência desse mesmo imperativo, a despesa corrente teria permanecido exactamente na mesma. A nível da despesa de capital, referiu também um decréscimo muito mais acentuado, de cerca de 22,36% e que decorria, na sua grande maioria, do desinvestimento. Aludiu ainda a várias rubricas como a do Parque de Campismo, com uma cabimentação de cerca de setecentos mil euros, questionando se a receita do parque em 2010 tinha sido mesmo aquela. Disse que se continuava a fazer o orçamento procurando cabimentar a dívida existente, não importando se os valores eram ou não realistas. -----

----Continuou, dizendo que não era visível naquele orçamento uma marca, um rumo para o concelho, antes se iria fazer mais um ano de gestão, tentando pagar algumas das obras já efectuadas e que já constavam do orçamento do ano anterior e voltavam a constar no presente orçamento para serem pagas, não havendo ali o retorno, o investimento para se conseguir dar a volta à situação e para se conseguir criar riqueza e bem-estar. Chamou ainda a atenção para o facto de não conseguir verificar a existência de receita que o FAOJ irá gerar no próximo ano, verificando, no entanto, da análise estrutural das opções do plano uma intenção da Câmara Municipal concessionar o referido parque de campismo e ainda das rubricas relativas à venda dos armazéns, do campo de golfe, sem se explicar muito bem o que se pretende fazer com aquelas infra-estruturas, existindo unicamente a intenção de vender, não sendo explícito o que se pretende fazer, designadamente, na zona dos armazéns. Quanto ao campo de golfe, disse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que já ali tinha defendido e reiterava que não era a melhor altura para a Câmara alienar património, defendendo que o mais correcto seria a Câmara Municipal acrescentar àquele património mais valor, no sentido de poder vender de forma mais atractiva e daí poder potenciar mais riqueza, aproveitando os recursos e os excelentes técnicos que existiam na Câmara Municipal e quando a conjectura for mais favorável, aí sim, a Câmara poderia estar preparada para vender um produto mais apetecível.-----

-----Seguiu-se a intervenção da Técnica Superior de Economia, Dr^a. Cristina Morais que esclareceu algumas dúvidas pontuais, em termos do documento, na sua vertente técnica.-----

-----O sr. Vereador Prof. Saul interveio e disse que, a nível de saneamento, estavam a ser feitos todos os esforços no sentido de chegar a uma cobertura de cerca de 90% do concelho. Reportou-se a várias dificuldades técnicas na execução da obra de saneamento em Carromeu e também dos problemas com a obra de saneamento da Videira e assegurou que estava previsto o lançamento de novos concursos para o próximo ano. No caso do abastecimento de água, disse que tem vindo a ser substituída alguma da tubagem que estava a ficar demasiado velha, estando a ser acautelada e prevendo-se a ligação de novas condutas também no próximo ano, assim como estava a ser também equacionado o abastecimento de água que está a ser assegurado pelo Município de Cantanhede. Aflorou também a necessidade de manter em stock algum material como lancil, tubo corrugado, etc., assim como a previsão da necessidade de aquisição de algum equipamento. Quanto ao Parque de Campismo disse que era necessário concluir a obra dos bungallows, designadamente a construção de uma lavandaria e uma central de caldeiras por forma a que os mesmos pudessem entrar em funcionamento e aí chegar-se-ia, certamente, à verba prevista em orçamento. Quanto ao FAOJ, disse que tinha óptimas condições, pena era que estivesse um pouco desprezado, incluindo a pousada lá existente e havia a intenção, consoante as propostas que fossem apresentadas de, eventualmente, se concessionar o espaço. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel usou da palavra para lembrar que existiam compromissos assumidos que tinham que estar previstos no orçamento. Disse que o sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Filipe Barreto não tinha conseguido ver, mas aquele orçamento tinha uma marca, uma característica bem vincada e temia até que não fossem bem compreendidos, mas por vezes tinham que ser tomadas medidas difíceis, não à espera do eleitoralismo puro e simples, mas porque era essencial, como era o caso do saneamento. Esta era uma das coisas na qual se gastava muito dinheiro, não tinha reflexo imediato na receita e, mais grave do que isso, é que era facilmente aproveitado porque criava incómodos mas não era por isso que deixava de se fazer, porque era algo essencial. Disse que se tinha sido o mais realista possível na execução do orçamento até porque se tinha a noção exacta de que as receitas extraordinárias não eram fáceis de acontecer, no entanto assumia que aquele era um orçamento de alguma estagnação, fruto da conjectura actual.

-----Quanto ao FAOJ, complementando as palavras do sr. Vereador Prof. Saul, disse que a receita não estava definida uma vez que a lei tinha mudado e não se poderia recorrer à hasta pública mas sim a um concurso público para a concessão daquele equipamento.-----

-----Finalizou, dizendo que o orçamento tinha que ser um documento dinâmico, prospectivo, numa fase inicial, de diagnóstico, mas sempre um documento dinâmico que, ao longo do ano teria que sofrer ajustes, em função daquilo que eram as alterações em face do previsto para a receita e para a despesa, assim como, ao longo do ano, se tinha por vezes que equacionar prioridades, em função dos financiamentos que iam sendo disponibilizados. Disse que estava convicto de que aquele era um orçamento que respondia às necessidades do Município mas também tinha que, desde logo, estar aberto à revisibilidade e à probabilidade de alteração da conjectura actual. Mais disse que queria ali deixar clara a ideia que não deveria ser procurada no orçamento de um ano, a marca que se pretendia para o concelho, ela deveria ser encontrada num âmbito muito mais alargado. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou relativamente ao Campo de Tiro e ao facto de não constar no orçamento como obra elegível, em termos de candidatura e financiamento e também o Parque Desportivo de Mira - II fase, que constava do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

orçamento do ano anterior e não aparecia no actual, enquanto obra candidatável, querendo saber o que iria ser feito. -----

----- Sobre o Campo de Tiro, o sr. Presidente disse que a obra estava em curso, estando a ser feitas diligências junto do Poder Central para ultrapassar a falta de cabimentação da parte do Estado. -----

----- Quanto ao Parque desportivo, o sr. Vereador Dr. Miguel disse que estava a ser debatida com a Associação Desportiva Ala-Arriba a eventual recuperação do existente, em detrimento da execução de balneários novos, estando em estudo a eventual alteração daquilo que estava comprometido e a execução de uma beneficiação do que já existia, sendo esta provavelmente mais viável a curto prazo, até porque poderia haver a hipótese de candidatar o projecto ao “Leader +”. Ainda sobre o Campo de Tiro, disse que estava a ser equacionada a possibilidade de se tornar num centro de alto rendimento desportivo para o tiro, que não existia no país e, se assim fosse, deixaria de ser financiado pelo PO Regional, passando a ser pelo Programa de Valorização do Território, estando o sr. Secretário de Estado, conjuntamente com a CCDR a fazer uma averiguação sobre a melhor forma de o enquadrar. -----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida quis um esclarecimento relativamente à verba inscrita para a obra de correcção do traçado e repavimentação da Variante Sul, parecendo-lhe a verba um pouco elevada, a menos que existisse algum lapso nas contas.

----- Em termos do orçamento apresentado disse que entendia que havia uma leitura que era evidente, sentindo-se uma clara diminuição daquilo que se propunha fazer, sendo os anteriores orçamentos demasiado optimistas, aproximando-se este já de algum realismo. No entanto, disse que, mesmo assim, continuava a ter o seu lado optimista e julgava que os tempos iriam apontar no sentido de se baixar ainda mais e tinha que se arranjar forma de o fazer. Disse que concordava com o sr. Vereador Dr. Miguel, no sentido de que os compromissos assumidos eram para cumprir e comprometiam o cumprimento de muitas das coisas contidas no orçamento e que apesar dos cortes previstos, duvidava que se conseguisse o equilíbrio das finanças municipais. Manifestou ainda o seu agrado por estar contemplada a remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira, estando já



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contemplado em termos de QREN, assim como lamentou o facto de não constar para 2011 a Creche e Jardim-de-Infância de Mira. Mais disse que, apesar de tudo e independentemente da posição assumida, queria deixar registado que se sentia que existia ali um esforço no sentido de aproximar o máximo possível aquele orçamento à realidade e às possibilidades do concelho, o que para si era merecedor de destaque e de relevância. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

----- **Do sr. Vereador Filipe Barreto:** -----

----- *“O orçamento hoje apresentado é um mau exercício de gestão e planeamento. -----*

----- *Um orçamento e as Grandes Opções do Plano devem deixar evidentes as suas linhas estratégicas, reflectidas nas opções políticas que se querem concretizar, de forma clara, coerente, equilibrada e enquadradas num contexto social e económico. -----*

----- *No texto de apresentação descreve-se um cenário em que a crise instalada aparece como “mãe de todas as culpas”, desculpabilizando e inocentando anos de más opções socialistas, de uma gestão irresponsável e que foi tudo menos coerente, equilibrada e racional. -----*

----- *Num cenário de crise Nacional e Internacional em tempos difíceis no que respeita ao emprego e ao crescimento económico este orçamento propõe uma redução de 4% na despesa corrente, não porque não se pudesse ir mais longe ou fosse essa a prioridade, mas justificada por imposição legal e decorrente de cortes nas “Despesas com Pessoal”. -----*

----- *Em contraposição assiste-se a um decréscimo de 22,36% nas despesas de capital suportada por um corte no investimento na ordem dos 27,65%. -----*

----- *Mas se os tempos são de crise, não seria de esperar projectos de apoio ao tecido empresarial reforçando o investimento em áreas que promovam a manutenção e criação de emprego e o crescimento económico? -----*

----- *Não se consegue assim perceber quais as verdadeiras prioridades ou qual o futuro que se pretende. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Como se pensa fomentar o crescimento económico a criação de emprego? Zona Industrial Montalvo, AIBAP, Parque Tecnológico/Negócios, Zona Industrial Polo I nem uma palavra. -----

-----Como se pensa desenvolver o turismo? Parque de campismo-----

-----Como se pensa afirmar o concelho de Mira e em que áreas? -----

-----Quais as suas especificidades territoriais e culturais aqui enumeradas que possam ser factor de discriminação positiva em termos de afirmação regional e nacional. -----

-----O orçamento apresentado está longe de ser um documento estratégico e que apresente oportunidades de crescimento, desenvolvimento ou melhoria na qualidade de vida dos seus munícipes. É um exercício de deve/haver, onde se elabora uma listagem de acções que na maior parte dos casos não terá correspondência real de execução, onde as receitas aparecem por via de taxas e vendas de património para cabimentar obras já concluídas e que aí permanecem até estarem pagas. -----

-----Perante estas considerações os Vereadores do PSD no Executivo vêm-se obrigados a manifestar o desalento e voto contra este Plano e Orçamento.” -----

-----**Da sr^a Vereadora Dr^a. Sandra Pereira:**-----

-----“Este «Orçamento e Opções do Plano para 2011» que hoje aqui aprovámos é, antes de mais, e acima de tudo, um documento dinâmico que preside à definição clara das linhas de orientação estratégica para o concelho, bem como as actividades previstas, assente no trabalho já realizado nestes últimos anos e num conhecimento profundo das fragilidades e das potencialidades do concelho, em todas as áreas de actuação da Autarquia, procurando sempre, criar e potenciar as condições necessárias para o bem-estar da população. -----

-----A aprovação deste Orçamento significa a continuação do grande desenvolvimento do nosso concelho, isto é, economicamente suportado, socialmente distribuído e ambientalmente saudável, através da realização de acções concretas de iniciativa própria, mas também de parceria, mediante a celebração de protocolos com todos os agentes da comunidade (sociais, culturais, desportivos, recreativos e económicos). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste exercício de planear as actividades para 2011 não podemos ignorar que se teve em conta toda a conjuntura económica e financeira imposta quer pela nova Lei das Finanças Locais quer pelas medidas de estabilidade e crescimento impostas pelo governo. -----

-----O Orçamento que aprovámos não se afasta, em termos programáticos, do que constituíram as apostas anteriores deste Executivo. -----

-----Não poderemos olvidar que, o próximo ano consubstanciará o início de um ciclo económico-financeiro municipal com características bastante diferentes dos anos anteriores. -----

-----A Lei das Finanças Locais e o(s) Plano(s) de Estabilidade e Crescimento obrigam as autarquias, não só a participarem, como a comparticiparem no desígnio nacional de reequilíbrio das contas públicas, tendo-nos, por isso, sido impostas novas regras de financiamento e mais apertados e rígidos critérios de controlo de endividamento bem como cortes nas suas receitas e transferências. -----

-----No entanto, e apesar de todos os constrangimentos, importa salientar que o ano de 2011 se assume, para a vida do Município de Mira, como extremamente importante, pois é preciso manter a dinâmica empreendedora que foi criada, é preciso concretizar as muitas obras que se encontram no terreno e é preciso ultimar os projectos das obras que serão uma realidade a médio prazo!-----

-----Este Orçamento é o garante da continuação desse trabalho.-----

-----Não serão, seguramente, os condicionalismos financeiros que nos farão desistir e nos inibirão de desenvolver projectos que, na nossa perspectiva, são fundamentais para um crescimento mais sustentável e mais humano no nosso concelho. -----

-----Vamos continuar a levar a cabo projectos abrangentes e estruturantes que venham complementar toda a rede de infra-estruturas e equipamentos que têm sido construídas no concelho de Mira com o esforço de todos nós. -----

-----Queremos continuar com uma política de rigor, numa época em que outros menos responsáveis apregoam facilitismos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Os resultados estão à vista, este é o Orçamento preciso e possível para o Município de Mira para 2011.*-----

-----**Do sr. Vereador Dr. Miguel Grego:**-----

-----*“Este Orçamento que hoje aqui aprovamos resulta de um processo de planeamento estratégico, onde foram avaliados os recursos disponíveis e definidas as prioridades do Município, tendo sido priorizada a execução de projectos que beneficiam de oportunidades de financiamento mais favoráveis.*-----

-----*Por isso este Orçamento é, o documento que o concelho precisa, é o documento que alavanca o concelho para a realização de um futuro cada vez melhor, mas é um documento dinâmico que deve ser revisível em funções das oportunidades que se abrem a cada momento, mormente no QREN.*-----

-----*Este «Orçamento» que ora se aprovou, deriva, como é óbvio, de vários condicionalismos donde se destaca “à cabeça” o QREN 2007-2013, que só agora começa a apresentar os primeiros frutos na sua efectiva concretização e cujas regras têm estado em permanente mutação, criando atrasos no recebimento da respectiva contrapartida financeira contratualizada.*-----

-----*No âmbito do QREN foi dada especial ênfase ao Ciclo Urbano da Água, visando cumprir os objectivos preconizados no PEAASAR e no QREN.*-----

-----*O Orçamento do Estado para 2011, com todas as condicionantes que são publicamente conhecidas, também condicionou de forma decisiva este orçamento municipal. Este condicionalismo é relevante atendendo ao peso que a participação nos impostos do estado representa no orçamento municipal.*-----

-----*A actual situação económica nacional (e mesmo mundial), e como tal com reflexos a nível local, caracterizada por uma recessão generalizada e deflação, quebra de produtividade e endividamento, requereu muita prudência na orçamentação das receitas, por forma a tornar este Orçamento o mais real possível.*-----

-----*Mas não podemos esquecer que este «Orçamento e Opções do Plano para 2011» é, em grande medida, o espelho das opções políticas que resultaram de anos anteriores, nomeadamente os compromissos assumidos e não pagos, resultantes do atraso na*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação de fundos, da quebra de receitas resultante da recessão económica e da não concretização da venda de terrenos prevista. -----

-----Este «Orçamento» é, uma vez mais, um exercício onde a estrita obediência às regras previsionais aliado ao rigor e contenção ditou que muito daquilo que o Executivo pretendia fazer tivesse de ficar, novamente, adiado; contudo, foi possível, procurar diversificar as possíveis fontes de financiamento para, assim, procurar não parar a dinâmica de desenvolvimento que o concelho, incontestavelmente, apresenta e que as populações, justamente, reclamam e precisam.-----

-----O decréscimo do orçamento representa (14,12) % relativamente ao ano anterior.--

-----Esta variação negativa não deixa de reflectir um pouco as perspectivas da execução do orçamento face às actuais projecções para a economia portuguesa, que apontam para um período de “crise” generalizada com consequências ainda pouco previsíveis e dum quadro pouco fiável relativo às expectativas no que concerne à economia nacional, devido à persistência de um conjunto de fragilidades de natureza estrutural que continuará a condicionar a actividade económica do País e desta forma também a actividade municipal. -----

-----Não obstante o reconhecimento das dificuldades da conjuntura, o que é um facto é que estamos perante uma grande oportunidade, provavelmente irrepetível, de obter financiamento comunitário para obras e projectos estruturantes, o que, naturalmente, exige o esforço financeiro patente neste Orçamento para assegurar a comparticipação desses investimentos. -----

-----É que os financiamentos comunitários correspondem a uma quota-parte do valor total das candidaturas apresentadas, tendo o restante de ser suportado pelo Orçamento da Autarquia. -----

-----Reflectindo estas exigências, os valores apresentados no Orçamento levam em linha de conta despesas admitidas como prioritárias e necessárias no futuro e que poderão até vir a justificar medidas extraordinárias, as quais poderão eventualmente passar pela alienação de algum património, ou pelo recurso ao crédito bancário, mas apenas se as condições do mercado forem favoráveis à adopção dessas medidas.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----*A crise existe... não é mera desculpa.*-----

-----*Não é com críticas infundadas, sem propostas de alternativa ou soluções que se fará algo de positivo para o concelho.*-----

-----*Um orçamento não é um plano territorial de desenvolvimento é um documento que deve reflectir a situação essencial e real do Município para um ano.*-----

-----**Do sr. Vereador Dr. Manuel Martins:**-----

-----*“Todos sabemos das dificuldades marcadas por uma “crise” que também afecta as Autarquias e se repercute nos cortes das transferências financeiras do Estado. Contudo, isso não nos trará desânimo, mas sim vontade de lutar na procura de soluções para responder aos problemas do concelho e dos seus munícipes.*-----

-----*Com este orçamento queremos ser realistas, rigorosos e eficazes na gestão financeira da Autarquia.*-----

-----O sr. Presidente da Câmara quis fazer uma observação final, congratulando-se com a aprovação do orçamento para 2011, lamentando que o mesmo não tivesse sido aprovado por unanimidade.-----

-----Disse que, após a discussão do documento, esperava que houvesse uma abstenção por parte dos senhores Vereadores da oposição, assim não tinha sido entendido, e ele respeitava as leis da democracia. Nos tempos tão difíceis que corriam, esperava, pelo menos, uma posição de abstenção e que não imperasse tanto a lógica política mas mais a solução de problemas de fundo, de âmbito social, da educação, cultura, saneamento, abastecimento de águas, etc., tendo sido mais privilegiada a parte negativa, o que era lamentável. Ainda assim, o documento tinha sido aprovado e deveria seguir agora para a Assembleia Municipal.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da ***proposta n.º 328/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Novembro de 2010 em cumprimento ao disposto no n.º



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 25 de Novembro de 2010 e o dia 29 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE TIRO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 329/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Novembro findo, no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo de execução da “Empreitada de Construção do Campo de Tiro”, pelo período de 5 meses (até 04/06/2011), atento o facto da falta de pagamento dos trabalhos executados, conforme refere a alínea c) do n.º 2 do art.º 185.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----

-----Assunto da D.O.M., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

-----EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA SUL DO CONCELHO – RESCISÃO DE CONTRATO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 330/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Dezembro corrente, no sentido da resolução definitiva do contrato da “Empreitada de Pavimentação de Passeios na Zona Sul do Concelho”, adjudicada à empresa “Pedra & Maia, Lda.”, nos termos do disposto no art.º



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

333º., aplicável por força do disposto no n.º 2 do art.º 325º. e no art.º 405º., todos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais foi deliberado aplicar as seguintes sanções: -----

-----Indemnização no valor de 250,00 € referente ao pagamento de 50% da montagem e desmontagem do estaleiro que foi paga ao empreiteiro e que terá que ser novamente paga ao novo empreiteiro a quem vier a ser adjudicada a obra de realização dos trabalhos não executados.-----

-----Indemnização no valor de 7.464,31 € referente aos trabalhos de conclusão de sarjetas, que o Município teve de assumir, por serem trabalhos que ficaram incorrectamente executados e que, por representarem perigo para os peões e carros, efectuou por administração directa, nomeadamente: -----

-----fornecimento de 75 grelhas de sarjetas (1.989,75 €); -----

----- fornecimento de 25 tampas em ferro fundido x 34,98 € = 874,56 €;-----

-----mão de obra para aplicação deste material (4.600,00 €). -----

-----Total da indemnização: 7.714,31 € -----

-----Mais foi deliberado executar parcialmente a caução referente à garantia bancária no valor em dívida, conforme previsto no art.º 296º. do CCP, garantindo assim o pagamento desta indemnização. -----

-----Ao valor aqui referido poderá a Autarquia aplicar ainda uma indemnização referente à diferença de valor da nova adjudicação para concluir os trabalhos não executados, caso se verifique um acréscimo do custo das mesmas. -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LECTIVO 2010/2011:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 331/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Novembro de 2010, no sentido da atribuição de subsídio aos alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico, para realização de visitas de estudo, designadamente: 3,50 € (três euros e cinquenta



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos) por aluno, nas visitas de estudo até 27 alunos (incluindo a cedência do Miniautocarro do Município) e 5,00 € (cinco euros) por aluno, nas visitas que tenham mais de 27 alunos (não incluindo a cedência do Miniautocarro do Município). O apoio referido contempla uma visita de estudo por ano e por turma. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:35 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente:* João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)